



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250236

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250236,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE
AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS E A
EMPRESA CSA ENGENHARIA LTDA.

A(O) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 02205579347, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CSA ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.629.277/0001-13, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAFAEL COSTA VIANA, portador(a) do CPF/MF Nº 011.921.003-79, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 03020001/25, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250236, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250236, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 29 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2025020501-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250236 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 28 de agosto de 2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

CSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 39.629.277/0001-13
CONTRATADO(A)

RAFAEL
COSTA
VIANA:01192
100379

Digitally signed by RAFAEL COSTA
VIANA:01192100379
DN: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videokonferência, OU=32705682000101,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
RAFAEL COSTA VIANA:01192100379
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.28 09:46:09-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2024.2.0

Testemunhas:

1. Gilsoni Fernandes de Sousa dos Anjos.
2. Raimundo Walissonet Rodrigues Lima